

INDICAÇÃO Nº 017/2015

Senhor Presidente

Solicito à Mesa, ouvido o soberano plenário, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor José Antônio Dubiella, a presente indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de criar a Bolsa Atleta para alunos que participam das aulas esportivas no município de Feliz Natal, tendo a seguinte denominação “Programa Bolsa Atleta”.

JUSTIFICATIVA

Baseados na Lei Estadual nº 8.157 de 13 de julho de 2004, poderíamos destinar uma bolsa para os atletas que praticam o desporto no município. Esta indicação tem como objetivo incentivar a prática esportiva, evitar o abandono precoce e a desmotivação de grandes potenciais e garantir aos atletas o repasse de recursos por doze (12) meses. O repasse deste recurso seria para custear as atividades esportivas do atleta podendo ser estendido a participação de agências bancárias do município e do Ministério dos Esportes.

Sala das sessões, 28 de maio de 2015.

Sidônia Kessler
Ver. PR

Joaquim Faria de Souza
Ver. PDT

Delcio Weber
Ver. PSD